



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

## **LEI Nº 6.599/2023**

Declara de utilidade pública a Associação de Clubes de Futebol Amador de Jacareí.

**PUBLICAÇÃO**  
BOMJ nº 1549  
Data: 15 / 12 / 2023  
Página nº 2

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a entidade **ASSOCIAÇÃO DE CLUBES DE FUTEBOL AMADOR DE JACAREÍ**, sociedade civil sem fins lucrativos, constituída em 9 de dezembro de 2008, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Jacareí sob o nº 9.506 e inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 10.607.260/0001-83, com sede atual na Avenida Pensylvânia, número 411, Jardim Flórida, Jacareí, Estado de São Paulo, CEP 12321-050.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 13 de dezembro de 2023.

  
**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do Projeto: Vereador Paulinho dos Condutores.